



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 39, de 28 de outubro de 2015

Concede licença ao vereador Luiz Johann e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento protocolado no dia 27 de outubro, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente,

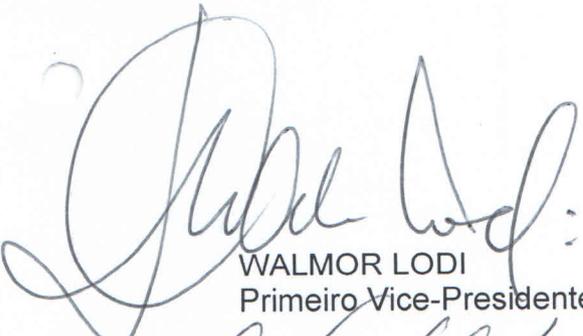
RESOLVE:

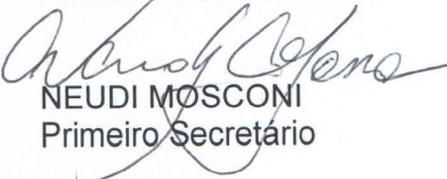
Art. 1º - Conceder licença, sem remuneração, de 30 dias ao vereador Luiz Johann, com início no dia 4 de novembro de 2015 e término em 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Para a vaga decorrente da licença, considerando que o 1º suplente Odair Maccari assumiu definitivamente no lugar de Eudes Dallagnol que renunciou ao Mandato, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2º suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

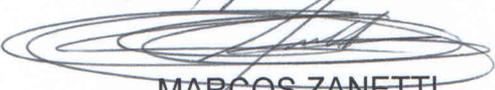
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de outubro de 2015.


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.370, de 04.11.2015, pág. 5

ATO 039/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

